



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro – Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Diego Bastos Augusto

PROJETO DE LEI Nº 045/2025.

**DENOMINA O TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE A RJ-102 E
A PONTA DA ACAÍRA COMO "RUA
LUIZ JOÃO GAGO"**

A Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprova:

Art. 1º Fica denominado “Rua Luiz João Gago” o trecho que se inicia na RJ-102 e segue até a localidade conhecida como Ponta da Acaíra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de Março de 2025.

Diego Bastos Augusto

Vereador